

16 de setembro de 2024



CPFL SANTA CRUZ 2º REUNIÃO DO ACT

O SINTEC-SP (Sindicato dos Técnicos Industriais de nível médio do Estado de São Paulo), esteve reunido com a Empresa no dia 13/09/2024, para a segunda reunião do ACT 2024/2025, a fim de debatermos propostas que contemplem o interesse dos Técnicos.

Nesta segunda reunião a Empresa apresentou uma proposta de reajuste de salários, benefícios e melhorias em algumas práticas do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, na tentativa de evoluirmos nas Negociações Coletivas tentando reduzir as diferenças históricas que existe em relação a outras empresas do grupo, porém ainda muito aquém do que o SINDICATO esperava.

Segue abaixo os pontos propostos pela Empresa em nossa última reunião:

Incentivo à aposentadoria: Atualização da linha de corte para concessão do benefício de 31 de agosto de 2021 para 31 de agosto de 2023, ou seja, atualizar por 02 anos.

Licenças diversas: Incluir na cláusula de licenças diversas a previsão para falecimento de sogro e sogra, de 01 (um) dia em caso de falecimento.

Reuniões periódicas com o sindicato: Durante o prazo de vigência do presente acordo, as partes manterão reuniões semestrais, sendo estas agendadas de comum acordo entre as partes, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a pauta a ser discutida.

Compensação de horas: Adequação da cláusula para o ano de 2025.

Gratificação de Férias: Retorno da redação prevista na cláusula de Gratificação de Férias dos Acordos Coletivos de Trabalho 2021/2023, para as entidades sindicais que tiveram alteração na redação no decorrer das negociações de 2023.

Aprendizes: Adequação da atual redação, conforme abaixo:

"Para os aprendizes contratados com vínculo de emprego diretamente pela CPFL, o piso para o aprendiz será o salário-mínimo federal/hora, com vale alimentação, AMH-básico e Vale Transporte.

Parágrafo Único: O empregado poderá optar em receber o valor líquido total ou parcial a que tem direito a título de vale refeição"

FILIE-SE AO SINTEC-SP SEU ÚNICO REPRESENTANTE!

"Juntos, Somos mais Fortes!"

Curta nossa Página no



16 de setembro de 2024



CPFL SANTA CRUZ 2º REUNIÃO DO ACT

Reajuste dos salários vigentes em 31 de agosto de 2024 com o percentual de **4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento), a partir de 01 de setembro de 2024, com exceção dos empregados que ocupam cargos de gerentes e diretores que terão regras próprias para correção salarial;

Reajuste do auxílio refeição com o percentual de **4,50%** (quatro vírgula cinquenta por cento) a partir de set/2024, passando o atual valor de R\$ 1.201,30 para **R\$ 1.255,36**.

Reajuste do vale natal com o percentual de **5,00%** (cinco vírgula zero por cento), passando o atual valor de R\$ 219,76 para **R\$ 230,75**.

Reajuste dos demais benefícios expressos monetariamente no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 com o percentual de **4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento) a partir de setembro de 2024.

Entram nessa regra de reajuste (4,24%) os seguintes itens:

- Piso salarial
- Salário substituição
- Auxílio creche
- Auxílio para pais com filhos excepcionais
- Lanche e refeição em horas extras
- Aprendizes
- Transferência de local de trabalho
- Gratificação de férias

Vigência do Acordo Coletivo pelo período de 02 anos, ou seja, 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2026, definindo a aplicação automática do IPCA do período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, sobre os salários e benefícios vigentes em 31 de agosto de 2025.

O SINTEC-SP fez algumas considerações sobre a proposta apresentada na mesa reiterando a necessidade de avanços na pauta entregue pelo Sindicato para que possamos evoluir na proposta. Próxima reunião virtual marcada para o dia 23/09/24.

FILIE-SE AO SINTEC-SP SEU ÚNICO REPRESENTANTE!

“Juntos, Somos mais Fortes!”

Curta nossa Página no

